



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4045 · CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020

Edição de Hoje: 11 páginas

## DECRETO

### DECRETO 018/2020.

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-D N-IV DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ANDERSON SOUSA SOARES** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-D N-IV**, matrícula nº **11925-1**, lotado(a) no(a) UIM Gentil Frazão da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO 019/2020.

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ERBSON CARLOS PEREIRA MIRANDA** do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **11219-2**, lotado(a) no(a) UBS Campo de Belém da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 020/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **FRANCILUCIA OLIVEIRA** do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **8432-4**, lotado(a) no(a) Hospital Geral da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 021/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **FRANCISCA DA SILVA SOUSA** do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, matrícula nº **7222-3**, lotado(a) no(a) ECD - Endemias da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 022/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ORQUIDEIA PEREIRA DO CARMO SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, matrícula nº **8622-3**, lotado(a) no(a) ECD - Endemias da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 023/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **VANIA MARIA SOUZA PEREIRA SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, matrícula nº **5748-5**, lotado(a) no(a) ECD - Endemias da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 039/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **MARINA ALVES DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**, matrícula nº **31095-1**, lotado(a) no(a) UIM Antenor Viana Júnior da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 040/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-E N-V DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **EDUARDO DE ALMEIDA CUNHA** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-E N-V**, matrícula nº **7425-1**, lotado(a) no(a) UIM Antônio Édson Rodrigues da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 041/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ELIVELTON COSTA OLIVEIRA** do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº **7490-1**, lotado(a) no(a) UIM São Raimundo da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 042/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ELIANA TEIXEIRA DE MOURA** do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº **7623-1**, lotado(a) no(a) UEM José Belmiro Paiva da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 043/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-B N-II DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ANTONIA MARTINS DA SILVA ROSA** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-B N-II**, matrícula nº **4197-1**, lotado(a) no(a) Escola Comunitária Nossa Senhora das Graças da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO 044/2020.**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **VANIA SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Básica - Pedagogo 1º ao 5º ano (zona Rural)**, matrícula nº **32057-1**, lotado(a) no(a) UEM São Francisco de Assis da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11/02/2020.**

**Fábio José Gentil Pereira Rosa**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00332/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL;

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR DO CPF Nº 177.985.663-68, e o SR. FRANKLIN MARTINS NUNES, PORTADOR DO CPF Nº 631.762.893-91, representante da **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **07 de Fevereiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04761/2019.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA e a EMPRESA EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO INICIAL.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 .

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 27/12/2019 E TÉRMINO: 27/06/2020.

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. José Claudio Sampaio Ferreira de Castro, portador do CPF nº 103.718.503-04, e o Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO SALES BRAÚNA**, portador do CPF nº 135.628.433-72.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **27 de Dezembro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04821/2019.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA T. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL;

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** 08 (OITO) meses;

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR DO CPF Nº 177.985.663-68, e o SR. ANTONIO AUGUSTO SALES BRAÚNA,

PORTADOR DO CPF Nº 135.628.433-72, representante da **T. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **14 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

## RATIFICAÇÃO

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020**

O Presidente do Instituto de Presidência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA - Caxias-Prev, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação da Comissão Setorial de Licitação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica, que aprova a contratação que se trata de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissional de notória especialização, fundamentado no Art. 13, inciso VI, combinado com o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor da empresa INSTITUTO ESTRATÉGIA TREINAMENTO EIRELI, CNPJ nº 23.153.136/0001-37, para inscrição de servidores no curso: **OFICINA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos e condições estabelecidas por este Órgão. Valor Global R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais).

Caxias-MA, 04 de março de 2020.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes  
Presidente do Caxias-Prev

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

O Presidente do Instituto de Presidência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA - Caxias-Prev, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação da Comissão Setorial de Licitação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica, que aprova a contratação que se trata de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissional de notória especialização, fundamentado no Art. 13, inciso VI, combinado com o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor da empresa INSTITUTO ESTRATÉGIA TREINAMENTO EIRELI, CNPJ nº 23.153.136/0001-37, para inscrição de servidores no curso: **Oficina de SACOP**, nos termos e condições estabelecidas por este Órgão. Valor Global R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Caxias-MA, 04 de março de 2020.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes  
Presidente do Caxias-Prev

# EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS -MA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020/PP006/2020-PMC/MA

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 006/2020-SRP	
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO	
<b>VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 0 06/2020:</b> 12 (doze) meses.	
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR :</b>	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
<b>EMPRESA DETENTORA:</b>	M A DA SILVA GUIMARÃES – ME, CNPJ 04.502.809/0001 -72 ENDEREÇO: AV. NEREU BITTENCOURT, Nº 66, CENTRO, NA CIDADE DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO, FONE/FAX (99) 3521 -3836, E -MAIL <a href="mailto:GUIMARAESPOTO@HOTMAIL.COM">GUIMARAESPOTO@HOTMAIL.COM</a>

**UNIDADE SOLICITANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Empresa Detentora Com Preços Registrados:  
**M A DA SILVA GUIMARÃES – ME, CNPJ 04.502.809/0001 -72**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
01	Gasolina Com um	SHELL	Lts.	540.000	4,66
02	Óleo Diesel comum	SHELL	Lts.	621.000	3,81
03	Álcool hidratado (etanol)	SHELL	Lts.	3.450	4,00
04	Diesel S -10	SHELL	Lts.	138.000	3,95

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias -Ma, Fone: (99) 35 21-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br). Caxias – MA, 27 de Fevereiro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

### ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

### JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

